



# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 170 de 30 de janeiro de 2007



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO Defesa Prévia

**Julgamento dia 22/12/06:**  
**Processos Indeferidos:**  
Proc. nº 17.742 de 18/12/2006 e 18.029 de 22/12/2006.

#### COMUNICADO AO CONTRIBUINTE

Valença, 29 de janeiro de 2007.

**Processo: 11.753 de 02.08.2006.**

Contribuinte: **J. de Oliveira**  
Assunto: **Inscrição no ISS.**

Prezado Contribuinte,

Vimos informar a V. S<sup>a</sup>. que, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 039/2001, publicado em 30/12/2001, alterada pela Lei Complementar nº 047/2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação de serviços por pessoas Jurídicas ou Autônomos, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Informamos, ainda, que o serviço prestado pela firma citada está incluído no **sub-item 14.13 da Tabela anexa a Lei Complementar 047/2003**, com a **alíquota de 3%**, e que o pagamento deverá ser efetuado até o **dia 10** de cada mês. Ocorrendo a impuntualidade do pagamento, haverá multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária do débito, conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Fraga – mat. 104.337**  
Diretor do Depart<sup>o</sup>. de Fiscalização Fazendária

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1.419/2007

**Objeto:** Aquisição de vales transporte para atender a funcionários da municipalidade e da rede municipal de ensino.

**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

**Valor:** R\$ 57.869,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

**Fundamentação Legal:** "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007**  
**Processo Administrativo n.º 1.002/2007**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higiene, destinados às Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

#### ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

**DATA/HORA:** Dia 16 de fevereiro de 2007, às 9:00 horas.

**LOCAL:** Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

**EDITAL:** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas.

**INFORMAÇÕES:** Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações

#### PORTARIA Nº 661, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CREDENCIAR**, a partir desta data o Sr. **MARCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO, Procurador do Município**, portador RG nº 076784495 – IFP e CPF nº 923099927-04, para requerer adiantamento destinado à cobertura de despesas miúdas e de pronto atendimento destinado a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Procuradoria Jurídica, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO  
2452-5075**

## Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696  
Site: [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br) / E-mail: [comunicacao@valenca.rj.gov.br](mailto:comunicacao@valenca.rj.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela  
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

**Chefe de Gabinete**  
Heitor Moreira

**Procuradoria Jurídica**  
Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

**Assessoria de Comunicação Social**  
Paulo Sérgio Murat

**Assessoria de Esporte e Lazer**  
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

**Assessoria de Promoção Social**  
Wanda Lourença Moreira

**Inspetoria de Controle Interno**  
Francisco Antônio Fontes da Silva  
Rogério Esteves da Coste  
Savio Lenzi Maia

**Coordenadoria de Defesa Civil**  
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

### Secretarias Municipais

**Secretaria de Governo e Administração**  
Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Fazenda**  
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

**Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**  
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

**Secretaria de Educação**  
Profª Maria Regina Magalhães

**Secretaria de Saúde**  
Dr. Maurício Oviedo Paciello

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

**Secretaria de Obras e Urbanismo**  
Dra. Ana Maria de Mattos Vaz

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Dr. Fernando Antônio Machado Miguel

**Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico**  
Walter Luiz Tavares

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
**Santa Isabel:** Iuberto Alencar de Oliveira  
**Pentagna:** Pedro Paulo Magalhães Graça

**Parapeúna:** Pedro Paulo Magalhães Graça  
**Conservatória:**

## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Lourenço de Almeida Capobianco  
**VICE-PRESIDENTE:** José Reinaldo Alves Bastos  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Ney Carneiro Monteiro  
**2º SECRETÁRIO:** Maria Stela dos Santos Beiler

**PORTARIA Nº 663, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/01/2007, a **Sra. MARIA LUCIA GUIMARAES CASTRO**, da função de Diretora da E. M. Eduardo Leite Pinto, Nível A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 664, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/01/2007, a **Sra. FABIANA APARECIDA DE SOUZA LOURENÇO**, da função de Diretora Adjunta, da E. M. Eduardo Leite Pinto, Nível A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 665, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01/01/2007, a **Sra. VALDELI NOGUEIRA RODRIGUES**, para exercer a função de Diretora, da E. M. Eduardo Leite Pinto, Nível A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 666, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01/01/2007, a **Sra. IVANA LOUZADA E SILVA NOGUEIRA**, para exercer a função de Diretora Adjunta, da E. M. Eduardo Leite Pinto, Nível A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 667, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 02/01/2007, a **Sra. LUCIANA DOS REIS CAMPELLO**, da função de Diretora Adjunta, da E M Associação Balbina Fonseca, Nível B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 668, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 02/01/2007, a **Sra. ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer a função de Diretora Adjunta, da E M Associação Balbina Fonseca, Nível B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 670, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir desta data, a **Sra. FLAVIA SEABRA RACHID**, da função de Assessor Técnico II, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 671, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. FLAVIA SEABRA RACHID**, para ocupar o Cargo Comissionado I, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**I Encontro de Parapente de Valença será nos próximos dias 10 e 11**

Será realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro, a partir das 9:00 horas, o I Encontro de Parapente de Valença. O evento, que reunirá mais de cinquenta participantes dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e

Minas Gerais, será realizado na rampa da Torre da Serra dos Mascates. Tem a organização de Rustang e Alex Eventos com total apoio da Prefeitura Municipal de Valença através da Assessoria de Esporte e Lazer.

**PORTARIA Nº 672, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.**

**Antonio Fabio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. **SYLVIO DOS SANTOS CARVALHO**, do Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FABIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 456, de 11 de janeiro de 2007**

**“Revoga Permissão de Uso Precário de imóvel pertencente ao Município, dando outras providências correlatas”.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e,**

**Considerando** que a área de terras, localizada em Barão de Juparanã, permissionado à R. S. Barros Lajes Pré-moldadas, encontra-se fechado;

**Considerando** que a permissão de uso é concedida a título precário podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade administrativa;

**Considerando** o teor do processo administrativo 16.096/2006;

**D E C R E T A:**

**Art.1º-** A revogação da permissão de uso precário da área, concedida a **R. S. Barros Lajes Pré-moldadas** através do Decreto nº 58, de 29 de outubro de 1992.

**Art. 2º-** A cassação do respectivo alvará de licença de funcionamento concedido.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 457, de 11 de janeiro de 2007.**

**“Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, dando outras providências correlatas.”**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica outorgada “permissão de uso”, a título precário, a empresa **J. L. L. DE ÁVILA – PREMOLDADOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.383.409/0001-46, de uma área de terras com 1500m2 (um mil e quinhentos metros quadrados), sendo 30m de frente e 50mde cada lado, na área industrial de próprio municipal, localizado no Barão de Juparanã, 2º Distrito deste Município, com a finalidade de ali implantar uma unidade fabril de artefatos de cimentos premoldados para uso na construção civil, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº 16.096/2006.

**§ 1º.** – A permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com **intuito personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrendar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**§ 2º.** – A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 2º.** – Fica estabelecido o valor correspondente a 0,25 % do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença, por metro quadrado, ao permissionário, como pagamento mensal pela permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

**Art. 3º.** – O permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxa de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas no Decreto No. 54/95, Decreto No. 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no

**CAES – Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença.**

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no. 58/1992.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 458/06 de 16 de Janeiro de 2007**

**Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **250.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **250.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 459/07 de 17 de Janeiro de 2007**

**Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **200.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **200.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 461, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.**

**“Dispõe sobre a venda de bebidas em garrafas de vidro e uso de som mecânico ou ao vivo durante as festividades do carnaval e outras providências.”**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando o que dispõe o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o previsto no artigo 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a proximidade das festividades Carnavalescas a exigir

do Poder Público ações visando proteger a integridade física da população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica expressamente proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2007.

**Parágrafo Único** – Para cumprimento do previsto no caput deste artigo, as bebidas deverão ser servidas ao consumidor em lata ou copo de alumínio ou plástico.

**Art. 2º** - Fica expressamente proibido, sem que haja, autorização da Prefeitura, o uso de som mecânico ou ao vivo em bares ou similares, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2007.

**Parágrafo Único** – Para o cumprimento do previsto no caput deste artigo, a liberação do uso do som mecânico ou ao vivo, os interessados deverão apresentar para a obtenção da autorização o alvará de funcionamento e documentação da licença ambiental.

**Art. 3º** - O descumprimento do presente Decreto sujeitará ao infrator uma penalidade no valor de 50 (cinquenta) UFIVAS, conforme – Lei Complementar nº 39 “Código Tributário do Município”.

**Art. 4º** - O comerciante que já possua o alvará de licença, poderá, além do previsto no Art. 3º, sofrer as penalidades previstas no Código de Posturas e Tributário, que vai da advertência até a cassação do Alvará de Licenciamento e, aqueles que estão com processo em andamento da concessão do Alvará, não obterão o benefício de seu licenciamento, sem prejuízo das ações de competência da Polícia Militar.

Valor da UFIVA – R\$36,92 (trinta e seis reais e noventa e dois centavos)

**Parágrafo Único** – A reincidência implicará na duplicação do valor da multa, sucessivamente, até o término da duração do decreto.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2007.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 462, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.**

*“Dispõe sobre o Comitê Gestor de Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo – ComGestor, conforme Lei Complementar nº 62, de 09/10/2006”*

**Antônio Fábio Vieira**, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o artigo 10 da Lei Complementar nº 62, de 09 de outubro de 2006, que trata da instituição de sistema de gestão, formulação e controle social de políticas públicas municipais, priorizando a participação cidadã no processo de construção de uma sociedade mais justa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a partir de 19 de dezembro de 2006, os titulares e suplentes abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor de Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo – ComGestor, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a Lei Complementar nº 62/2006:

**• Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Ana Maria de Mattos Vaz;  
Hernani Carvalho Filho;

**• Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda**

Erardo Lourenço da Fonseca;  
Cristiane Duarte Carvalho;

**• Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Paulo Roberto Mendes de Oliveira;  
Celandra Aparecida Cezário Leal;

**• Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Daniele Luzie Dantas Mazzêo;  
Cláudia Gonçalves Torres;

**• Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Fernando Antônio Machado Miguel;  
Sebastião Medeiros;

**• Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Walter Luiz Tavares;  
Maurício César Ferreira Tavares;

**• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Maurício Oviedo Paciello;  
José Roberto de Barros Vieira;

**• Representante da Procuradoria Jurídica**

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo.

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2007.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 463/07 de 19 de Janeiro de 2007**

**Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **175.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **104.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
05.01.16.482.0515.1.075 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações **71.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 464, de 24 de janeiro de 2007.**

*“Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, dando outras providências correlatas.”*

**Antônio Fábio Vieira**, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as normas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** que a Gestão Fiscal responsável tem como princípio fundamental o equilíbrio das contas públicas;

**Considerando** que o alcance aos princípios previstos na L.C. nº 101, impõe o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – As despesas não processadas que venham a ser inscritas em Restos a Pagar somente poderão ser liquidadas até o dia 28/02/2007.

**§ 1º** - Os Restos a Pagar não processados cuja liquidação não tenha sido registrada no sistema de Contabilidade até a data prevista no caput deste artigo, serão automaticamente cancelados pela Contabilidade de cada órgão.

**§ 2º** - Caso a despesa correspondente seja efetivada, esta será inserida no orçamento do exercício atual, após o competente reconhecimento da dívida e classificada como Despesas de Exercícios Anteriores, respeitando-se a categoria econômica.

**§ 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a excepcionalizar do cumprimento do prazo previsto no caput deste artigo, as despesas vinculadas ao atendimento das obrigações constitucionais e legais, e também aquelas em que o Executivo tiver interesse em manter e efetivar.

**Art. 2º.** – Essas disposições deverão ser conhecidas e tomadas pela Contabilidade da Prefeitura e respectivos Fundos Municipais.

**Art. 3º** - Para fins do disposto no §3º do artigo 1º deste Decreto, o órgão responsável pela despesa que se tem interesse em manter, deverá enviar à Contabilidade listagem contendo os números dos empenhos e respectivos processos que não deverão ser cancelados até a data de 23/02/2007.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### **DECRETO Nº 465/07 de 30 de Janeiro de 2007**

#### **Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 002308/07 de 10 de janeiro de 2007.

#### **DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **40.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **40.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Assessoria de Promoção Social, no uso de suas atribuições, convoca Jovens de ambos os sexos, moradores do distrito sede Valença- RJ, que estão com idade entre 15 a 17 anos, com vistas a se inscreverem no Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

#### **1- Dos Objetivos:**

O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano tem por objetivos: Apoiar o jovem adolescente na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir o seu próprio futuro; promover o resgate de vínculos familiares, comunitários e sociais, inclusive pela centralidade das ações na família; estimular o jovem para o desempenho do seu papel de protagonista na sociedade; oferecer instrumentos conceituais que permitam ao jovem se superar, preparar-se para atuar de modo cooperativo e contribuir para a transformação da própria comunidade na qual está inserido; contribuir para a melhoria dos indicadores sociais, como decorrerência da ação do Agente Jovem na comunidade e preparar o jovem para o mundo do trabalho.

#### **2- Das Normas de Participação:**

2.1- O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano será desenvolvido no período de 1 (um) ano, entre Capacitação e Atuação na Comunidade;

2.2- Haverá 2 (dois) pólos, a serem definidos os locais pela Comissão Organizadora, nos quais serão montadas uma turma com 25 (vinte e cinco) agentes jovens em cada um;

2.3- O horário de funcionamento dos Pólos dependerá das inscrições dos adolescentes, podendo funcionar em dois turnos (manhã e tarde);

2.4- Poderão participar das inscrições jovens na faixa etária de 15 a 17 anos (17 anos, 11 meses e 29 dias em 01/03/2008), pertencentes a famílias de renda per capita de até meio salário mínimo e moradores no município de Valença-RJ;

2.5- Prioritariamente jovens egressos do programa Bolsa Família e com Renda per capita de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente;

2.6- Jovens em liberdade assistida;

2.7- Jovens alfabetizados e prioridade aos desligados da escola;

2.8- 10% das vagas são necessariamente destinadas a adolescentes Portadores de algum tipo de deficiência;

2.9- Terá 05 (cinco) vagas de suplentes para cada turma, na espera, caso haja alguma desistência ou algum adolescente não siga o estabelecido neste Edital;

2.10- Os Suplentes deverão mostrar profundo interesse em participar do Projeto, podendo assistir às aulas como ouvintes, porém não receberão o Benefício de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

#### **3- Das Inscrições:**

3.1- O Edital será afixado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Valença, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 30/01/07 após às 10:00, e publicado em Boletim Oficial da Prefeitura Municipal Valença.

3.2- As inscrições estarão abertas no período de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 22 de fevereiro a 02 de março no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00;

3.3- As inscrições serão efetuadas na Rua Américo Pereira nº 107, Bairro Benfica (próximo ao antigo posto de gasolina que fechou);

3.4- O candidato deverá estar munido do original e cópia da certidão de nascimento e/ou documento de identificação, CPF, comprovante de residência e de renda familiar.

#### **4- Da Seleção:**

4.1- 1ª FASE - O candidato deverá participar, após sua inscrição, do Encontro que será realizado pela Assessoria de Promoção Social, através da Coordenação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

4.2- O encontro acontecerá em dois turnos, nos horários de 08:00 às 10:00 e 13:00 às 15:00, devendo o candidato, no momento da inscrição, escolher o horário mais propício para sua participação;

4.3- 2ª FASE - O candidato, nesta fase, deverá participar de entrevista realizada pela Comissão Organizadora;

4.4- Critério de desempate: Renda per capita, Jovens em liberdade assistida, Jovens que estejam desligados da escola e jovens alfabetizados;

4.5- As entrevistas serão realizadas nos dias 12 e 13 de março de 2007, na Rua Américo Pereira nº 107, Bairro Benfica das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00;

4.6- Todas as fases serão eliminatórias.

#### **5- Da divulgação do resultado:**

5.1- A listagem dos candidatos selecionados será afixada no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Valença, na Rua Dr. Figueiredo nº 320 - Centro, e na Rua Américo Pereira nº 107, Benfica - Valença-RJ, no dia 19 de março de 2007, a partir das 14:00.

#### **6- Considerações Finais:**

6.1- Os Jovens selecionados a participarem do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e seus responsáveis deverão assinar um termo de compromisso, no dia 23/03/07, na aula inaugural, no horário e local a serem indicados pela Coordenação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

6.2- No termo de responsabilidade constará à declaração do compromisso de permanência e do bom trato social no curso e de atuação na comunidade;

6.3- Será concedido o benefício de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por Jovem selecionado a título de BOLSA MENSAL. A concessão dessa bolsa dependerá da frequência mínima de 75% das atividades de capacitação teórica-prática pertinentes ao Programa e do bom trato social das Instituições de Ensino nas quais o jovem está inserido;

6.4- O Projeto agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano não configura CONTRATO DE TRABALHO;

6.5- A Comissão Organizadora é composta pela Equipe da Assessoria de Promoção Social, e da Equipe do Agente Jovem (dois Orientadores, cinco instrutores, uma secretária e uma coordenadora);

6.6- Os casos omissos neste Edital, ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

6.7- Qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser sanado na Rua Américo Pereira nº 107, bairro Benfica.

Valença, 17 de Janeiro de 2007.

**WANDA LOURENÇA MOREIRA**  
Assessora de Promoção Social

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

RF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	41.896.500,0	41.896.500,0	8.502.132,4	21,4	48.523.797,1	115,8	-6.827.297,1
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.384.500,0	3.384.500,0	1.038.296,7	30,8	5.098.524,7	149,3	-1.674.024,7
Impostos	3.229.400,0	3.229.400,0	1.001.252,4	31,0	4.847.972,4	150,1	-1.616.572,4
Taxas	154.100,0	154.100,0	37.044,3	22,8	220.552,3	134,4	-56.452,3
Contribuição de Melhoria	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,0	1.050.000,0	325,8	0,0	329,8	0,0	1.049.670,2
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	1.050.000,0	1.050.000,0	325,8	0,0	329,8	0,0	1.049.670,2
RECEITA PATRIMONIAL	274.000,0	274.000,0	32.640,6	11,9	279.776,5	102,1	-5.776,5
Receitas Imobiliárias	104.000,0	104.000,0	18.965,0	18,3	103.688,3	99,7	311,7
Receitas de Valores Mobiliários	159.000,0	159.000,0	15.675,6	9,9	176.088,2	110,7	-17.088,2
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Receita da Produção Vegetal	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Produção Animal e Derivados	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Agropecuárias	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Indústria de Construção	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.512.000,0	35.512.000,0	7.452.869,2	21,0	40.662.918,0	114,3	-5.070.918,0
Transferências Intergovernamentais	35.485.000,0	35.485.000,0	7.452.567,8	21,0	40.574.773,2	114,3	-5.089.773,2
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	25.000,0	25.000,0	101,4	0,4	8.144,8	32,6	16.855,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.659.000,0	1.659.000,0	428.140,1	25,8	2.992.248,1	180,3	-933.248,1
Multas e Juros de Mora	640.000,0	640.000,0	25.120,0	3,9	111.742,8	17,5	528.257,2
Indenizações e Restituições	101.000,0	101.000,0	37.349,0	37,0	235.306,3	233,0	-134.306,3
Receita da Dívida Ativa	718.000,0	718.000,0	107.063,4	14,9	1.272.597,4	177,2	-556.597,4
Receitas Diversas	202.000,0	202.000,0	178.607,8	88,4	972.601,6	481,5	-770.601,6
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.400,0	1.305.400,0	132.637,9	10,2	926.376,6	71,0	377.762,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.058.400,0	1.058.400,0	16,5	0,0	269.698,6	25,5	788.701,2
Operações de Crédito Internas	1.058.400,0	1.058.400,0	16,5	0,0	269.698,6	25,5	788.701,2
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	237.000,0	237.000,0	132.621,4	56,0	658.678,0	277,9	-421.678,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	237.000,0	237.000,0	132.621,4	56,0	658.678,0	277,9	-421.678,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>SUBTOTAL RECEITAS BRUTA</b>	<b>43.201.900,0</b>	<b>43.201.900,0</b>	<b>9.034.770,3</b>	<b>21,0</b>	<b>48.452.773,9</b>	<b>112,1</b>	<b>-6.250.226,1</b>
DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	3.570.500,0	3.570.500,0	745.514,0	21,2	3.979.664,4	111,5	-459.464,4
Dedução Cota-Parte FPM	1.350.000,0	1.350.000,0	294.844,5	21,8	1.562.867,0	115,7	-212.867,0
Dedução Cota-Parte ICMS Desonerado	34.500,0	34.500,0	3.052,2	8,8	18.313,1	53,1	16.186,9
Dedução Cota-Parte ICMS	2.100.000,0	2.100.000,0	436.956,1	20,8	2.330.936,0	111,0	-230.936,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	36.000,0	36.000,0	8.861,2	24,6	47.868,3	133,0	-11.868,3
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>39.631.400,0</b>	<b>39.631.400,0</b>	<b>8.339.256,3</b>	<b>21,0</b>	<b>45.472.109,5</b>	<b>114,6</b>	<b>-5.799.709,5</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II + I)</b>	<b>39.631.400,0</b>	<b>39.631.400,0</b>	<b>8.339.256,3</b>	<b>21,0</b>	<b>45.472.109,5</b>	<b>114,6</b>	<b>-5.799.709,5</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>					<b>808.446,5</b>		
<b>RECEITAS (I) - DEDUÇÕES (III) = (IV)</b>	<b>39.631.400,0</b>	<b>39.631.400,0</b>	<b>8.339.256,3</b>	<b>21,0</b>	<b>45.263.663,0</b>	<b>116,6</b>	<b>-6.599.236,0</b>
BALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Assinatura: Secretária Mun. de Fazenda - Contabilidade

Continua (1/2)

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:49h

JOSE JUSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.699 - P. M. V.

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sérvio Leme Maia  
Inspeção de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Anexo I do B.R.E.O. Municipal

Continuação (2/2)

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2006 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2006 (g)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	35.922.740,0	9.444.540,1	45.367.280,1	5.462.943,5	44.108.031,4	8.483.286,6	44.109.879,6	97,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.190.958,7	3.313.595,0	24.504.553,7	4.000.890,9	24.463.172,7	4.053.422,7	24.463.172,7	99,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	-100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.631.781,3	6.230.945,1	20.862.726,4	1.462.052,6	19.644.858,7	4.419.843,9	19.646.706,9	94,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.643.160,0	5.883,7	2.649.043,7	315.365,7	2.165.901,6	406.209,6	2.170.756,4	81,9
INVESTIMENTOS	1.855.160,0	-69.116,3	1.786.043,7	282.684,3	1.218.643,9	383.508,2	1.223.498,7	68,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,0	404.000,0	425.000,0	0,0	423.810,6	0,0	423.810,6	98,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	767.000,0	-329.000,0	438.000,0	22.701,4	523.447,1	22.701,4	523.447,1	119,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.114.500,0	-1.114.500,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	39.690.400,0	8.336.123,8	48.016.523,8	5.778.309,2	46.273.933,0	8.889.476,2	46.280.636,0	96,4
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)</b>	39.690.400,0	8.336.123,8	48.016.523,8	5.778.309,2	46.273.933,0	8.889.476,2	46.280.636,0	96,4
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>								
<b>TOTAL (XIII)=(X+XI)</b>	39.690.400,0	8.336.123,8	48.016.523,8	5.778.309,2	46.273.933,0	8.889.476,2	46.280.636,0	1.735.887,8

Fonte : Secretária Mun. de Fazenda - Contabilidade

**JOSE JOSMAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069916 - 8  
Mat. 10.0599 - P. M. V.

**Rogério Escobas da Costa**  
Assessor: Fuzendário II  
CRC 69691/O-Mat. 122.432  
P. M. V.

**Sérvio Leme Maia**  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

**Dr. Antônio Félcio Vieira**  
Prefeito Municipal

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:48h

Anexo I do RREO



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

RRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 12/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>Legislativa</b>	<b>2.134.000,0</b>	<b>2.139.000,0</b>	<b>329.659,8</b>	<b>2.036.495,0</b>	<b>393.883,6</b>	<b>2.037.525,0</b>	<b>4,4</b>	<b>95,3</b>	<b>101.475,0</b>
Ação Legislativa	755.000,0	581.000,0	92.300,0	576.753,8	92.300,0	576.753,8	1,2	99,3	4.246,4
Administração Geral	1.376.000,0	1.555.000,0	236.659,8	1.457.272,2	300.883,6	1.458.302,2	3,2	93,8	90.697,8
Difusão do Contec. Cientif./Tecn.	3.000,0	3.000,0	700,0	700,0	700,0	2.469,2	0,0	82,3	530,8
<b>Judiciária</b>	<b>150.000,0</b>	<b>326.800,0</b>	<b>15.575,0</b>	<b>326.171,9</b>	<b>15.575,0</b>	<b>326.171,9</b>	<b>0,7</b>	<b>99,8</b>	<b>628,1</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	150.000,0	326.800,0	15.575,0	326.171,9	15.575,0	326.171,9	0,7	99,8	628,1
<b>Administração</b>	<b>9.560.900,0</b>	<b>12.032.395,0</b>	<b>1.367.420,9</b>	<b>11.327.077,5</b>	<b>1.675.421,6</b>	<b>11.326.457,5</b>	<b>24,5</b>	<b>94,1</b>	<b>705.937,5</b>
Administração Geral	7.935.950,0	10.314.795,0	1.141.938,0	10.211.049,9	1.404.908,8	10.210.429,9	22,1	99,0	104.365,1
Controle Interno	79.500,0	56.400,0	7.454,6	54.124,2	7.454,6	54.124,2	0,1	96,0	2.275,8
Tecnologia da Informação	352.450,0	232.250,0	0,0	21.377,9	21.377,9	21.377,9	0,0	9,2	210.872,1
Formação de Recursos Humanos	191.790,0	325.590,0	72.684,0	213.354,0	73.084,0	213.354,0	0,5	65,5	112.236,0
Administração de Receitas	58.000,0	44.000,0	0,0	567,0	0,0	567,0	0,0	1,3	43.333,0
Comunicação Social	110.000,0	174.250,0	21.734,0	168.935,7	44.986,0	168.935,7	0,4	97,0	5.314,3
Previdência do Regime Estatutário	554.000,0	624.400,0	120.122,4	624.268,0	120.122,4	624.268,0	1,3	100,0	132,0
Infra-estrutura Urbana	279.210,0	260.710,0	3.487,9	33.400,8	3.487,9	33.400,8	0,1	12,8	227.309,2
<b>Assistência Social</b>	<b>823.000,0</b>	<b>799.400,0</b>	<b>82.018,2</b>	<b>715.949,2</b>	<b>127.053,6</b>	<b>712.847,2</b>	<b>1,5</b>	<b>89,2</b>	<b>86.552,8</b>
Administração Geral	61.000,0	47.200,0	3.328,9	44.817,1	5.878,9	35.233,5	0,1	74,8	11.966,5
Assistência ao Idoso	69.000,0	62.600,0	10.228,6	69.905,0	10.228,6	69.605,0	0,2	111,2	-7.005,0
Assistência ao Portador de Deficiência	40.500,0	72.100,0	12.463,3	74.110,9	12.463,3	74.110,9	0,2	102,8	-2.010,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.500,0	131.300,0	6.841,9	67.771,2	11.660,2	65.272,8	0,1	49,7	66.027,2
Assistência Comunitária	509.000,0	482.200,0	49.155,5	459.145,0	86.822,6	468.425,0	1,0	97,1	13.775,0
Alimentação e Nutrição	6.000,0	4.000,0	0,0	200,0	0,0	200,0	0,0	5,0	3.800,0
Previdência Social	119.000,0	108.000,0	19.565,2	104.449,2	19.565,2	104.449,2	0,2	96,7	3.550,8
Previdência do Regime Estatutário	119.000,0	108.000,0	19.565,2	104.449,2	19.565,2	104.449,2	0,2	96,7	3.550,8
<b>Saúde</b>	<b>8.140.500,0</b>	<b>11.265.547,3</b>	<b>1.223.015,0</b>	<b>10.433.170,4</b>	<b>2.444.185,4</b>	<b>10.432.907,2</b>	<b>22,6</b>	<b>92,6</b>	<b>832.640,1</b>
Atenção Básica	7.034.500,0	9.238.512,2	1.090.043,5	8.525.908,7	2.129.478,2	8.525.645,5	18,4	92,3	712.866,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.057.000,0	1.793.535,1	67.567,5	1.762.145,8	243.078,2	1.762.145,8	3,8	98,2	31.389,3
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	1.031,0	1.031,0	1.031,0	1.031,0	0,0	0,0	-1.031,0
Vigilância Sanitária	19.000,0	11.000,0	0,0	9.374,0	0,0	9.374,0	0,0	85,2	1.626,0
Vigilância Epidemiológica	19.000,0	220.000,0	64.373,0	134.710,9	70.598,0	134.710,9	0,3	61,2	85.289,1
Alimentação e Nutrição	11.000,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
<b>Trabalho</b>	<b>40.000,0</b>	<b>5.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.755,5</b>	<b>0,0</b>	<b>4.755,5</b>	<b>0,0</b>	<b>95,1</b>	<b>244,5</b>
Fomento ao Trabalho	40.000,0	5.000,0	0,0	4.755,5	0,0	4.755,5	0,0	95,1	244,5
<b>Educação</b>	<b>10.967.000,0</b>	<b>13.185.355,0</b>	<b>1.766.916,7</b>	<b>13.087.134,8</b>	<b>2.626.557,5</b>	<b>13.083.025,5</b>	<b>28,3</b>	<b>99,2</b>	<b>102.329,5</b>
Administração Geral	82.500,0	110.600,0	3.028,0	108.547,8	11.373,5	108.547,8	0,2	98,0	2.252,2
Alimentação e Nutrição	530.000,0	888.500,0	281,5	884.868,9	332.629,1	884.868,9	1,9	99,6	3.631,1
Ensino Fundamental	9.719.500,0	11.293.980,0	1.727.562,2	11.280.814,3	2.104.028,3	11.276.705,0	24,4	99,8	17.255,0
Ensino Médio	123.000,0	72.700,0	5.430,0	71.737,2	16.111,0	71.737,2	0,2	98,7	902,8
Ensino Profissional	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	92.000,0	298.250,0	36.905,5	257.732,8	36.905,5	257.732,8	0,6	86,4	40.517,2
Educação Infantil	375.000,0	433.645,0	2.775,2	432.075,5	116.156,8	432.075,5	0,9	99,6	1.569,5
Educação de Jovens e Adultos	23.000,0	57.500,0	1.019,1	41.744,1	1.739,1	41.744,1	0,1	72,6	15.755,9
Educação Especial	15.000,0	30.000,0	9.614,2	9.614,2	9.614,2	9.614,2	0,0	32,0	20.385,8
<b>Cultura</b>	<b>411.000,0</b>	<b>436.300,0</b>	<b>65.591,2</b>	<b>433.009,2</b>	<b>77.896,0</b>	<b>433.009,2</b>	<b>0,9</b>	<b>99,2</b>	<b>3.290,8</b>
Administração Geral	411.000,0	436.300,0	65.591,2	433.009,2	77.896,0	433.009,2	0,9	99,2	3.290,8
<b>Urbanismo</b>	<b>1.597.000,0</b>	<b>2.118.100,0</b>	<b>243.913,3</b>	<b>2.108.676,5</b>	<b>321.127,0</b>	<b>2.108.844,4</b>	<b>4,6</b>	<b>99,6</b>	<b>9.255,6</b>
Administração Geral	50.000,0	18.000,0	0,0	17.896,4	17.551,7	17.896,4	0,0	98,3	303,6
Infra-estrutura Urbana	171.000,0	174.500,0	29.660,0	172.538,4	53.769,7	172.538,4	0,4	96,9	1.961,6
Serviços Urbanos	1.376.000,0	1.925.600,0	214.253,3	1.918.441,7	249.805,6	1.918.609,6	4,1	99,6	6.990,4
<b>Habituação</b>	<b>30.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Habituação Urbana	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Saneamento</b>	<b>362.000,0</b>	<b>556.126,5</b>	<b>239.774,1</b>	<b>522.520,5</b>	<b>243.371,5</b>	<b>522.520,5</b>	<b>1,1</b>	<b>94,0</b>	<b>33.606,0</b>
Saneamento Básico Urbano	362.000,0	556.126,5	239.774,1	522.520,5	243.371,5	522.520,5	1,1	94,0	33.606,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>13.000,0</b>	<b>500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>400,0</b>	<b>0,0</b>	<b>400,0</b>	<b>0,0</b>	<b>80,0</b>	<b>100,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	13.000,0	500,0	0,0	400,0	0,0	400,0	0,0	80,0	100,0
<b>Agricultura</b>	<b>474.500,0</b>	<b>582.900,0</b>	<b>71.754,5</b>	<b>572.946,8</b>	<b>104.497,4</b>	<b>572.946,8</b>	<b>1,2</b>	<b>96,3</b>	<b>9.953,2</b>
Administração Geral	381.000,0	524.300,0	66.549,5	514.703,0	98.018,4	514.703,0	1,1	98,2	9.507,0
Extensão Rural	93.500,0	58.600,0	5.205,0	58.243,8	6.479,0	58.243,8	0,1	99,4	356,2
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>289.000,0</b>	<b>439.800,0</b>	<b>8.558,2</b>	<b>486.771,0</b>	<b>17.530,0</b>	<b>486.771,0</b>	<b>1,1</b>	<b>99,4</b>	<b>3.029,0</b>
Turismo	289.000,0	439.800,0	8.558,2	486.771,0	17.530,0	486.771,0	1,1	99,4	3.029,0
<b>Transporte</b>	<b>2.320.000,0</b>	<b>3.289.100,0</b>	<b>260.846,6</b>	<b>3.272.557,9</b>	<b>736.071,5</b>	<b>3.268.550,5</b>	<b>7,1</b>	<b>99,4</b>	<b>20.549,5</b>
Administração Geral	1.246.000,0	1.750.350,0	230.611,3	1.745.411,8	468.286,7	1.745.411,8	3,8	99,7	4.938,2
Serviços Urbanos	27.000,0	26.250,0	1.506,0	22.619,2	6.207,8	22.619,1	0,0	86,2	3.630,9
Transporte Rodoviário	1.047.000,0	1.512.500,0	28.729,3	1.504.526,9	261.577,0	1.500.519,6	3,2	99,2	11.980,4
Desporto e Lazer	109.000,0	79.600,0	2.959,7	76.265,2	10.968,2	77.065,2	0,2	96,8	2.534,8
Desporto de Rendimento	70.000,0	71.600,0	2.959,7	70.353,7	9.789,5	71.153,7	0,2	99,4	446,3
Desporto Comunitário	39.000,0	8.000,0	0,0	5.911,5	1.178,7	5.911,5	0,0	73,9	2.088,5
<b>Encargos especiais</b>	<b>1.027.000,0</b>	<b>676.500,0</b>	<b>52.875,3</b>	<b>761.491,7</b>	<b>52.875,3</b>	<b>761.491,7</b>	<b>1,6</b>	<b>112,6</b>	<b>-84.991,7</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviço da Dívida Interna	767.000,0	438.000,0	22.701,4	523.447,1	22.701,4	523.447,1	1,1	119,5	-85.447,1
Outros Encargos Especiais	160.000,0	238.500,0	30.173,9	238.044,6	30.173,9	238.044,6	0,5	99,8	455,4

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:49h

Anexo II do RREO

JOSE JUSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - B  
Mat. 101.698 - P. M. V.

Progerio Esteves da Costa  
Professor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sérvio Longi Maia  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - B  
P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 12/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Reserva de Contingência	1.114.500,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Reserva de Contingência	1.114.500,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
<b>TOTAL</b>	<b>39.681.400,0</b>	<b>48.090.623,8</b>	<b>5.770.143,7</b>	<b>46.269.842,3</b>	<b>8.808.576,8</b>	<b>46.259.738,3</b>	<b>100,0</b>	<b>96,2</b>	<b>1.830.085,5</b>

Fonte :

**JOSÉ JUSMAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
Cf.C - RJ 089516 - 8  
Mat. 100.899 - P. M. V.

**Rogério Esteves da Costa**  
Assessor Fazendário II  
CRC 69691/O-Mat. 122.432

**Sérvio Leme Maia**  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

**Dr. Antônio Fábio Vieira**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2006	FEV/2006	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006	JUL/2006	AGO/2006	SET/2006	OCT/2006	NOV/2006	DEZ/2006		
RECEITAS CORRENTES (II)	4.071.663,2	3.323.387,7	3.321.185,2	4.111.539,3	4.067.569,2	3.717.594,5	4.079.024,8	3.868.339,4	3.960.622,6	3.939.349,9	3.979.561,4	4.972.571,0	48.522.727,0	41.896.500,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	196.104,4	219.023,1	191.929,9	645.796,3	629.099,5	398.619,3	394.235,6	363.932,7	438.620,6	392.250,0	386.157,7	611.599,9	5.066.534,8	3.394.990,9
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	24.622,2	232,7	146,4	667.810,6	431.265,6	186.785,6	186.617,7	191.708,7	197.625,4	203.425,2	176.796,1	427.670,2	2.697.790,9	1.706.060,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	96.394,0	130.082,4	112.092,5	115.803,0	92.944,9	132.720,8	129.332,2	129.758,8	118.935,5	118.662,7	118.673,1	125.970,4	1.411.374,3	1.029.460,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.241,2	27.771,8	29.463,3	18.468,3	22.674,0	36.721,5	42.796,6	27.396,5	28.043,6	28.043,6	17.399,4	59.790,6	350.751,6	215.000,0
Imposto do Renda Retido na Fonte (IRRF)	20.960,1	44.906,2	34.566,5	34.295,3	32.438,9	26.908,0	26.721,5	27.863,1	35.794,1	30.234,0	28.592,8	48.451,0	388.046,2	285.000,0
Outras Receitas Tributárias	6.866,9	16.610,6	5.891,7	9.314,9	19.756,1	15.462,8	19.421,4	11.419,2	58.979,1	23.886,0	15.287,3	21.816,7	220.552,1	165.100,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	325,8	1.050.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	30.646,5	29.231,2	25.324,0	23.996,7	31.408,1	29.672,6	24.801,9	20.862,8	18.879,1	19.960,0	17.631,5	15.000,0	278.776,3	274.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.728.553,1	2.853.010,8	3.130.647,9	3.061.916,6	3.068.051,0	3.119.277,0	3.485.911,2	3.251.158,7	3.403.363,6	3.418.326,8	3.469.762,0	4.102.957,2	46.582.917,7	35.512.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) (LC nº 87/96) ICMS Desonerado (100%)	967.269,8	917.516,7	826.111,5	884.292,9	979.870,0	943.775,1	847.938,4	855.584,3	795.182,6	720.615,8	687.905,4	1.071.892,7	10.094.889,3	0,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.375.328,1	981.232,1	1.315.955,6	1.119.304,3	1.245.675,0	1.159.127,1	1.306.399,3	1.326.707,1	1.298.347,6	1.433.922,7	1.342.898,4	1.533.473,6	122.088,0	230.000,0
Cota-Parte do IPVA	233.168,3	207.498,5	170.924,1	70.807,0	48.747,2	20.141,9	30.729,6	24.677,9	28.227,2	20.641,0	17.246,3	23.831,0	911.596,0	1.050.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	25.568,1	16.185,5	27.325,9	24.652,5	24.515,6	26.055,2	26.114,3	26.777,2	28.314,6	32.638,0	29.145,2	25.323,5	319.121,5	240.000,0
Transferências do FUNDEF	532.467,8	386.588,1	501.323,1	410.444,0	460.866,5	475.051,1	506.715,6	513.798,3	500.529,7	561.428,7	528.613,7	623.892,5	6.096.575,1	5.500.000,0
Outras Transferências Correntes	604.770,0	340.027,9	283.787,7	523.346,6	877.283,3	434.256,0	756.638,0	483.427,9	738.325,1	589.459,6	633.760,0	622.831,7	6.029.074,0	14.450.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.387,2	222.522,5	182.064,2	178.935,7	639.095,8	176.625,6	168.106,1	172.533,4	127.179,1	199.279,5	155.410,2	272.133,1	2.562.248,4	1.850.000,0
DEDUÇÕES (III)	354.860,4	274.494,6	319.295,0	303.894,9	337.379,1	326.834,7	328.590,5	332.764,0	319.651,5	326.972,9	340.289,8	465.224,2	3.979.684,7	2.170.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	354.860,4	274.494,6	319.695,0	303.894,9	337.379,1	326.834,7	328.590,5	332.764,0	319.651,5	326.972,9	340.289,8	465.224,2	3.979.684,7	2.170.000,0
Diversas Deduções de Receita do PAPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.716.779,9	3.048.903,1	3.002.200,2	3.807.944,4	4.430.180,8	3.390.759,6	3.744.434,3	3.473.525,4	3.688.401,1	3.652.376,0	3.639.271,5	4.507.346,8	44.543.812,3	39.726.000,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL dos últimos 12 meses RS 44.543.812,73

SIGIS Valença 2006  
José Vinícius da Silva  
Técnico em Contabilidade II  
CRC RJ 094627/O - 8  
Mat. 101.699 - P. M. V.  
Assessor Fazendário II

Dr. Leoni Melo  
Inspector de Controle Interno  
CRC - RJ 094627/O - 6  
P. M. V.  
Assessor Fazendário II

Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

Anexo III do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006	Até 6º Bim/2006
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Recarga de Contribuição</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Recarga Patrimonial</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006	Até 6º Bim/2006
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	664.000,0	729.400,0	139.687,6	726.007,2	735.560,5
Pessoal Civil	664.000,0	729.400,0	139.687,6	726.007,2	735.560,5
Aposentadoria	414.000,0	471.000,0	90.236,9	470.434,3	512.417,0
Pensões	250.000,0	258.400,0	49.450,7	255.572,9	223.143,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>	664.000,0	729.400,0	139.687,6	726.007,2	735.560,5
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)</b>	-664.000,0	-729.400,0	-139.687,6	-726.007,2	-735.560,5

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2006	Dez/2006
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 14:22h

**JOSÉ JUSMAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 103.699 - P. M. V.

**Luiz Estreves da Costa**  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

**Sélio Lenzi Maia**  
Inspecor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

**MARCO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

**Dr. Antônio Fábio Vieira**  
Presidente do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Out/2006 (b)	Em 31/Dez/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.697.191,6	20.504.534,1	20.474.583,3
DEDUÇÕES (II)	2.250.649,2	702.651,3	0,0
Ativo Disponível	3.347.462,0	2.406.146,6	3.255.798,4
Haveres Financeiros	162.912,6	482.608,1	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.259.725,4	2.186.103,4	3.926.229,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.446.542,4	19.801.882,8	20.474.583,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	269.682,3	269.698,8
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	18.446.542,4	19.532.200,5	20.204.884,5

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Dez/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	672.684,0	1.758.342,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005	Em 31/Out/2006	Em 31/Dez/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Out/2006 (b)	Em 31/Dez/2006 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	20.697.191,6	20.504.534,1	20.474.583,3
Deduções (II)	2.250.649,2	702.651,3	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	18.446.542,4	19.801.882,8	20.474.583,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	269.682,3	269.698,8
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	18.446.542,4	19.532.200,5	20.204.884,5

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Dez/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	672.684,0	1.758.342,1


Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

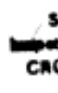
SIGFIS - Versão 2006


Emissão: 29/12/2006 10:50h

Anexo V do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC - RJ 069516 - B  
 Mat. 101.699 - P. M. V.

  
 Rogério Esteves da Costa  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O - Mat. 122.432

  
 Sérgio Lima  
 Inspetor de Controle II  
 CRC - RJ 084627/O - L  
 P. M. V.

  
 ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
 Antônio Carlos de Almeida Vianna  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.917.000,0</b>	<b>8.190.942,8</b>	<b>44.367.724,5</b>	<b>38.993.667,2</b>
Recargas Tributárias	3.894.500,0	1.038.356,7	5.068.524,7	4.268.968,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.700.000,0	604.468,3	2.697.790,6	2.415.002,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.029.400,0	244.543,4	1.411.374,1	1.167.459,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	215.000,0	77.190,0	350.761,5	244.859,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	285.000,0	75.050,7	388.046,1	306.338,7
Outras Receitas Tributárias	185.100,0	37.104,3	220.552,4	135.309,1
Receita de Contribuição	1.050.000,0	325,8	329,8	432,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	1.050.000,0	325,8	329,8	432,0
Receita Patrimonial Líquida	115.000,0	16.965,0	103.688,3	89.944,3
Receita Patrimonial	274.000,0	32.640,5	279.776,5	302.456,8
(-) Aplicações Financeiras	159.000,0	15.675,5	176.088,2	212.512,5
Transferências Correntes*	31.991.500,0	6.707.155,2	36.602.933,6	32.999.148,2
Cota Parte FPM (85%)	7.650.000,0	1.672.123,6	9.112.022,4	8.228.506,1
Cota Parte ICMS (85%)	11.900.000,0	2.487.418,1	13.206.637,1	12.334.321,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	195.500,0	17.295,8	103.774,8	182.211,8
Outras Transferências Correntes	12.246.000,0	2.530.317,7	14.178.499,3	12.254.109,3
Demais Receitas Correntes	1.666.000,0	428.140,1	2.592.248,1	1.635.174,5
Dívida Ativa	716.000,0	187.063,4	1.272.597,4	672.435,4
Diversas Receitas Correntes	950.000,0	241.076,7	1.319.650,7	962.739,1
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.305.400,0</b>	<b>132.637,9</b>	<b>928.376,8</b>	<b>1.119.186,1</b>
Operações de Crédito (III)	1.058.400,0	16,5	269.698,8	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	237.000,0	132.621,4	658.678,0	1.119.186,1
Convênios	237.000,0	132.621,4	658.678,0	1.119.186,1
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>247.000,0</b>	<b>132.621,4</b>	<b>658.678,0</b>	<b>1.119.186,1</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>38.464.000,0</b>	<b>8.323.564,2</b>	<b>45.026.402,5</b>	<b>40.112.853,3</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	<b>45.367.280,1</b>	<b>8.483.266,6</b>	<b>44.109.879,6</b>	<b>37.557.325,5</b>
Pessoal e Encargos Sociais	24.504.553,7	4.063.422,7	24.463.172,7	22.457.575,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	20.862.726,4	4.419.843,9	19.646.706,9	15.099.750,5
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>45.367.280,1</b>	<b>8.483.266,6</b>	<b>44.109.879,6</b>	<b>37.557.325,5</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.649.043,8</b>	<b>406.209,6</b>	<b>2.170.756,3</b>	<b>2.346.440,2</b>
Investimentos	1.786.043,7	383.508,2	1.223.498,7	1.858.048,8
Inversões Financeiras	425.000,0	0,0	423.810,6	17.528,8
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	425.000,0	0,0	423.810,6	17.528,8
Amortização da Dívida (XIV)	438.000,0	22.701,4	523.447,1	470.862,6
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>2.211.043,8</b>	<b>383.508,2</b>	<b>1.647.309,2</b>	<b>1.875.577,6</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>200,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>47.578.523,9</b>	<b>8.866.774,8</b>	<b>45.757.188,8</b>	<b>39.432.903,1</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-9.114.523,9</b>	<b>-543.210,6</b>	<b>-730.786,3</b>	<b>679.950,2</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>0,0</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:50h

Anexo VII - RREO

**JOSÉ JUSMAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.699 - P. M. V.

**RODRIGO ESTEVES DA COSTA**  
Assessor Fazendário II  
Mat. 122.432

**Sérvio Lenzi Maia**  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 064627/O - 6  
P. M. V.

**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

**Di. Roberto Filipe Vianna**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2005	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2005									
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA VALENÇA	-195.489,7	138.558,5	00	7.728,9	149.212,9	-204.873,0	302.867,3	00	3.663,5	153.093,0	146.110,8
	-855,6	0,0	04	0,0	0,0	-855,6	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	1.100,0	8.199,1	05	15,9	8.184,1	1.100,0	88.696,7	05	4.808,0	48.825,8	35.262,9
	1.988.292,0	0,0	12	0,0	334.911,7	1.333.380,9	950.085,1	12	0,0	736.705,9	213.384,6
	-911,7	120,0	15	0,0	0,0	-791,7	2.030,4	15	0,0	1.100,0	930,4
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE VALENÇA	-229.218,3	429.998,3	00	535,6	358.208,4	-157.956,0	1.049.888,0	00	49.498,8	825.166,1	375.223,3
	199.457,5	0,0	12	0,0	13.856,0	185.801,5	59.844,0	12	29.625,0	15.330,0	14.689,0
	810.461,1	0,0	16	0,0	0,0	810.461,1	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-12.011,7	400,0	12	0,0	0,0	-11.611,7	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	7.175,0	0,0	12	0,0	0,0	7.175,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	0,0	32,0	12	0,0	0,0	32,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.457.388,3</b>	<b>577.305,9</b>		<b>8.279,5</b>	<b>856.173,1</b>	<b>2.171.239,6</b>	<b>2.453.211,3</b>		<b>87.595,1</b>	<b>1.590.015,4</b>	<b>785.601,0</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Legenda :

- Fonte de Recursos  
00 - ORDINÁRIOS  
04 - ROYALTIES PETRÓLEO  
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
10 - DIRETAM, ARRECADADO  
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO  
12 - CONVÊNIO  
15 - FUNDEF  
16 - SUS  
17 - FNAS  
18 - FNDE  
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)  
97 - CONSERV. AMBIENTAL  
99 - DIVERSAS

JOSE JOSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.899 - P. M. V.

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sérvio Lopes Maia  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 064627/O - 6  
P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006**

R\$1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	27.798.400,0	27.798.400,0	6.023.574,7	32.485.035,5	116,86
Receitas de Impostos	3.229.400,0	3.229.400,0	1.001.447,4	4.853.340,8	148,67
Impostos	3.229.400,0	3.229.400,0	1.001.252,4	4.847.972,4	150,12
Divida Ativa dos Impostos	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Divida Ativa dos Impostos	20.000,0	20.000,0	195,0	5.368,4	26,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	24.534.000,0	24.534.000,0	5.022.127,3	27.631.694,7	112,63
Cota-Parte FPM (85%)	7.650.000,0	7.650.000,0	1.672.123,6	9.112.022,4	119,11
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	195.500,0	195.500,0	17.295,8	103.774,8	53,08
Cota-Parte ICMS (85%)	11.900.000,0	11.900.000,0	2.487.418,1	13.208.637,1	111,00
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	204.000,0	204.000,0	50.213,5	271.253,4	132,97
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	3.520.500,0	3.520.500,0	745.514,0	3.979.984,4	113,05
Cota-Parte ITR (100%)	14.000,0	14.000,0	8.486,0	44.426,8	317,33
Cota-Parte IOF-Duro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.050.000,0	1.050.000,0	41.076,3	911.595,8	86,82
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	6.524.000,0	6.524.000,0	1.352.585,7	7.311.856,7	112,08
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	5.500.000,0	5.500.000,0	1.152.416,2	6.066.575,0	110,30
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	5.500.000,0	5.500.000,0	1.152.416,2	6.066.575,0	110,30
Complementação da União ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	1.000.000,0	1.000.000,0	200.068,1	1.237.136,9	123,71
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.000.000,0	1.000.000,0	200.068,1	1.202.131,1	120,21
Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	35.005,8	0,00
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	24.000,0	24.000,0	101,4	8.144,8	33,94
Parcela de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>30.801.900,0</b>	<b>30.801.900,0</b>	<b>6.630.646,4</b>	<b>35.816.907,8</b>	<b>116,28</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO</b>					
	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.227.000,0	4.847.595,0	1.042.081,6	4.841.150,9	99,87
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	3.226.500,0	3.250.700,0	600.654,5	3.240.126,3	99,67
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	665.000,0	1.050.645,0	365.683,7	1.110.847,8	105,73
Outras Despesas com Ensino	335.500,0	546.250,0	75.743,4	490.174,8	89,73
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	5.500.000,0	6.940.550,0	1.122.290,6	6.889.269,8	99,26
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	5.301.000,0	6.893.050,0	1.122.290,6	6.889.065,8	99,94
Outras Despesas no Ensino Fundamental	199.000,0	47.500,0	0,0	204,0	0,43
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,0	1.153.900,0	381.063,2	1.148.535,0	99,54
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	240.000,0	280.000,0	83.102,2	276.585,6	98,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XII)</b>	<b>10.967.000,0</b>	<b>13.222.045,0</b>	<b>2.628.557,6</b>	<b>13.155.541,3</b>	<b>99,50</b>
<b>GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>				<b>2.088.590,8</b>	
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>					
			<b>VALOR</b>		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)					0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*					0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)					0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)					0,0
<b>TOTAL (XVI)</b>					<b>0,0</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>					
	<b>Aplicação Mínima 2005 (e)</b>	<b>Aplicação Apurada 2005 (f)</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>		
			Inscritos em 31 dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.426.021,8	9.023.136,7	0,0	0,0	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	4.455.613,1	8.488.466,6	0,0	0,0	
<b>COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006</b>					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)					0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)					0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]</b>					<b>11.240.245,9</b>
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*</b>					
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]					<b>34,60</b>
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					<b>124,73</b>
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / [(I x 0,25)]					<b>113,56</b>
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					<b>113,56</b>
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					<b>113,56</b>
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					<b>113,56</b>

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:54h

Anexo X do PREO

**JOSÉ JUSMAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.699 - P. M. V.

**Rogério Esteves da Costa**  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

**Sélio Leoni Maia**  
Inspector de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

**Dr. Antônio Falcão Vieira**  
Presidente Municipal



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Em 31/12/2005 140.444,10	Até 6º Bim/2006 162.505,30	%
ENSINO FUNDAMENTAL	9.719.600,0	11.293.960,0	2.104.028,3	11.276.705,0	99,85
ENSINO MÉDIO	123.000,0	72.700,0	16.111,0	71.737,2	98,88
ENSINO PROFISSIONAL	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	92.000,0	296.250,0	36.905,5	257.732,8	86,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	375.000,0	433.645,0	116.156,8	432.075,5	99,64
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.000,0	57.500,0	1.739,1	41.744,1	72,60
EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.000,0	30.000,0	9.614,2	9.614,2	32,05
OUTRAS SUBFUNÇÕES	612.500,0	999.300,0	344.002,6	993.416,7	99,41
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.967.000,0</b>	<b>13.185.355,0</b>	<b>2.628.557,5</b>	<b>13.083.025,5</b>	<b>99,22</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : \* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>4.841.150,9</b>
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	3.240.128,3
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VIII )	1.110.847,8
Outras Despesas com Ensino	490.174,8
<b>RECELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)</b>	<b>3.979.984,4</b>
<b>...ATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (XX)</b>	<b>0,0</b>
Despesas com Ensino Fundamental ( XXI )	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( XXII )	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII+VII+VIII+II+XX)</b>	<b>8.330.960,5</b>

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/II) - Caput do artigo 212 da CF/88	25,6%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XX)/II] * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	88,9%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (XX/II) - § 5º do artigo 60 do ADCT	100,0%

JOSE JUSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - B  
Mat. 101.699 - P. M. V.

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69691/O-Mat. 122.432

Sérvio Lenzi Maia  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

MARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Antonio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006**

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ 1,00		
	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita	0,0	39.681.400,0		
Previsão Atualizada de Receita	0,0	39.681.400,0		
Receitas Realizadas	8.339.296,3	46.280.636,0		
Deficit Orçamentário	0,0	808.446,5		
Saldo de Exercícios Anteriores	0,0	0,0		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	39.680.400,0		
Dotação Atualizada	0,0	46.016.523,8		
Despesas Empenhadas	5.778.309,2	46.273.893,0		
Despesas Liquidadas	8.868.476,2	46.280.636,0		
Superveni Orçamentário	0,0	0,0		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	5.778.309,2	46.269.842,3		
Despesas Liquidadas	8.868.476,2	46.259.738,3		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				
	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	44.543.812,3			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>				
	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,0	0,0		
Receitas Previdenciárias (II)	139.687,8	726.027,2		
Despesas Previdenciárias (IV)	-139.687,8	-726.027,2		
Resultado Previdenciário (II-IV)	0,0	0,0		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (A)	Resultado Apurado Até o Bimestre (B)	% em Relação à Meta (B/A)	
Resultado Nominal	0,0	1.756.342,1	0,0%	
Resultado Primário	0,0	-730.786,3	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.034.692,2	8.279,5	855.173,1	2.171.239,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.453.211,5	87.565,1	1.580.015,4	785.601,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>5.487.903,7</b>	<b>95.844,6</b>	<b>2.435.188,5</b>	<b>2.956.840,6</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.240.245,9	25%	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	10.129.398,1	60%	124,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	6.889.065,6	60%	113,6%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	260.690,9	788.701,2		
Despesa de Capital Líquida	2.170.756,3	478.287,5		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasso da Contribuição Patronal (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo Financeiro do Exercício (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.432.907,3	15,0%	31,5%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

FONTE:

Nota:

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:54h

Anexo XVIII do PREO

**JOSÉ JUSMÁR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 099516 - 8  
Mat. 101.889 - P. M. V.

**Rogério Sales da Costa**  
Assessor Fazendário II  
CRC 69881/O - Mat. 122.432

**Sérgio Longi Maia**  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

**Dr. Antônio Fábio Vieira**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2006**


LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI


R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-b)
		Até Dez/2006 (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	1.058.400,0	289.698,8	788.701,2
<b>DESPESAS</b>			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A REALIZAR (c-d)
		Até Dez/2006 (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.649.043,8	2.170.756,3	478.287,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>2.649.043,8</b>	<b>2.170.756,3</b>	<b>478.287,5</b>
<b>APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I-II)</b>	<b>-1.590.643,8</b>	<b>-1.901.057,5</b>	<b>310.413,7</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

JOSE JOSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.699 - P. M. V.

  
Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
Sérgio Lenzi Maia  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

  
EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

  
Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2006

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor d = (a+b-c)	Valor (e)
0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0	- 0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

**JOSE JUSMAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.699 - P. M. V.

**Roberto Esveves da Costa**  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Met. 122.432

**Sévio Leoni Maia**  
Inspetor de Controle Intern.  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

**FRANCO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

**Dr. Antônio Fábio Vieira**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2006

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

JOSÉ JUSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - B  
Mat. 101.699 - P. M. V.

Roberto de Almeida Costa  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 09591/O-Mat. 122.432

Sérvio Lancelotti  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

MARCO LAURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2006 (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	27.798.400,0	27.798.400,0	32.485.035,4	116,86
Impostos	3.229.400,0	3.229.400,0	4.847.972,4	150,12
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	35.000,0	35.000,0	5.368,4	15,34
<b>Recostas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	24.534.000,0	24.534.000,0	27.631.694,6	112,63
Do União	9.244.000,0	9.244.000,0	10.861.404,0	117,50
Do Estado	15.290.000,0	15.290.000,0	16.770.290,6	109,68
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	2.985.000,0	2.985.000,0	3.573.124,2	119,70
Da União para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Do Estado para o Município	2.985.000,0	2.985.000,0	3.573.124,2	119,70
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	12.418.500,0	12.418.500,0	13.394.014,2	107,86
(-)-DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	3.520.500,0	3.520.500,0	3.979.984,4	113,05
<b>TOTAL</b>	<b>39.681.400,0</b>	<b>39.681.400,0</b>	<b>45.472.189,4</b>	<b>114,59</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2006 (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	8.021.000,0	11.176.535,1	10.375.886,7	92,84
Pessoal e Encargos Sociais	3.438.958,7	4.780.858,7	4.551.171,2	95,20
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	4.582.041,3	6.395.676,4	5.824.715,5	91,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	119.500,0	94.512,2	57.020,6	60,33
Investimentos	119.500,0	94.512,2	57.020,6	60,33
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>8.140.500,0</b>	<b>11.271.047,3</b>	<b>10.432.907,3</b>	<b>92,56</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2006 (e)	% (e/total e)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	8.140.500,0	11.271.047,3	10.432.907,3	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>8.140.500,0</b>	<b>11.271.047,3</b>	<b>10.432.907,3</b>	<b>100,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.455.613,1	8.616.186,1	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%\*> [(V-VI) / I] 32,12%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2006 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	7.034.500,0	9.238.512,2	8.525.645,5	81,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.057.000,0	1.793.535,1	1.762.145,8	16,89
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	1.031,0	0,01
Vigilância Sanitária	19.000,0	11.000,0	9.374,0	0,09
Vigilância Epidemiológica	19.000,0	220.000,0	134.710,9	1,29
Alimentação e Nutrição	11.000,0	2.500,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.140.500,0</b>	<b>11.265.547,3</b>	<b>10.432.907,2</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>8.140.500,0</b>	<b>11.271.047,3</b>	<b>10.432.907,3</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>8.140.500,0</b>	<b>11.271.047,3</b>	<b>10.432.907,3</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

\* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

† Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/02/2006 14:25h

Anexo XVI - PREO

JOSÉ JUSMAY DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - B  
Mat. 109.699 - P. M. V.

Regério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sélio Leoni Maia  
Inspeção de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - B  
P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fúlio Vieira  
Prefeito Municipal

<b>Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :</b>	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	32.485.035,4
(-) Dedução para o FUNDEF	3.979.984,4
<b>* Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)</b>	<b>28.505.051,0</b>
<b>Ajuste das Despesas com Saúde :</b>	
Total das Despesas com Saúde (IV)	10.432.907,3
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	0,0
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
<b>* Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VII)</b>	<b>-</b>
<b>% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 ( VII / VII )</b>	<b>-</b>

JOSE JUSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC/RJ 069518 - 8  
MAT. 101.899 - P. M. V.

Regênio Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69691/O-Mat. 122.432

Sérvio Leonir Nolasco  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCELAS PÚBLICO-PROVADAS CONTRATADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

Lei nº 11.679, de 30.12.2004, arts 22 e 26 - Anexo XVII

DESPESAS CONTRATADAS	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	39.206.179,65	44.543.812,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE :

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:54h

JOSE JOSUAR DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC / RJ 069516 - B  
 Mat. 107.989 - P. M. V.

Rogério Gonçalves da Costa  
 Assessor Fiscal  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

Dr. Antônio Fábio Vieira  
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Jan/2006 até Dez/2006
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	24.463.172,7
Pessoal Ativo	23.737.165,6
Pessoal Inativo e Pensionista	728.007,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 15, § 1º da LRF)	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	689.213,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	196.822,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	492.390,3
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)</b>	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE<sup>6</sup>. TDP (IV) = (I - II + III)</b>	23.773.959,6
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	44.543.812,7
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	53,37 %
<b>LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>	26.726.287,6
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>	25.389.973,3

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

  
 Rogério Estevão da Costa  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
 Sérgio Lemos Maia  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC - RJ 084627/O - 6  
 P. M. V.

  
 RICARDO LOURENÇO DA FONSECA  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
 JOSÉ JUSTINO DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC - RJ 069515 - 8  
 Mat. 101.699 - P. M. V.

  
 Dr. Antônio Fábio Vianna  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

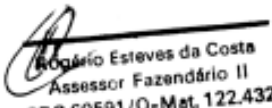
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Jan/2006 até Dez/2006
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	22.834.736,7
Pessoal Ativo	22.210.468,7
Pessoal Inativo e Pensionista	624.268,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	689.213,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	196.822,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	492.390,3
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)</b>	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)</b>	22.145.523,6
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	44.543.812,7
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	49,72 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>	26.726.287,6
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>	25.389.973,3


Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


Nota :

Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período.

JOSE JOSMAR DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC - RJ 069516 - 8  
 Mat. 101.889 - P. M. V.

  
 Rogério Esteves da Costa  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
 Sérgio Lemei Maia  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC - RJ 084627/O - 6  
 P. M. V.

  
 FERNANDO LOURENÇO DA FONSECA  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
 Sr. Antônio Fábio Vieira  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	20.697.191,8	20.464.503,4	20.567.422,6	20.474.583,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	736.856,2	736.856,2	736.856,2	736.856,2
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	166.073,0	169.994,4	210.636,4	197.212,9
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	19.794.262,4	19.557.652,8	19.350.334,3	19.270.815,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	14.480.477,2	14.348.620,7	14.249.675,5	14.202.840,9
Previdenciárias	14.480.477,2	14.348.620,7	14.249.675,5	14.202.840,9
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	5.313.785,2	5.209.032,1	5.100.658,8	5.067.974,5
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	269.595,7	269.698,8
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	183.803,3	1.602.241,0	587.784,3	0,0
Ativo Disponível	3.347.462,0	3.657.383,7	2.368.326,2	3.255.798,4
Haveres Financeiros	162.912,6	333.043,9	405.561,5	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.326.571,3	2.388.186,6	2.186.103,4	3.926.229,4
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	20.513.388,3	18.862.262,4	19.979.638,3	20.474.583,3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	39.206.179,7	39.843.891,5	42.592.803,1	44.543.812,7
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	52,79 %	51,36 %	48,29 %	45,97 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	52,32 %	47,34 %	46,91 %	45,97 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)'</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 14:26h

Anexo II do RGF

JOSÉ JUSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.899 - P. M. V.

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sélio Leme Maia  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fátulo Vieira  
Prefeito Municipal

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	20.697.191,6	20.464.503,4	20.567.422,6	20.474.583,3
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	20.697.191,6	20.464.503,4	20.567.422,6	20.474.583,3

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	20.513.388,3	18.862.262,4	19.979.638,3	20.474.583,3
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VII)	20.513.388,3	18.862.262,4	19.979.638,3	20.474.583,3
% da DC sobre a RCL	52,79 %	51,36 %	48,29 %	45,97 %
% da DCL sobre a RCL	52,32 %	47,34 %	46,91 %	45,97 %

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 14:26h

Anexo I do RGF

**JOSÉ JUŠMAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.689 - P. M. V.

**Regênio Esteves da Costa**  
Assessor Fazendário II  
CRC 69691/O-Mat. 122.432

**Sélio Louaj Maia**  
Inspector de Control-Intern  
CRC - RJ 084827/O - 6  
P. M. V.

**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dir. de Cont. e F. do Município  
Fazenda Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	39.206.179,7	39.843.891,5	42.592.803,1	44.543.812,7
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

JOSE JOSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 401.899 - P. M. V.

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sérvio Lenzi Maia  
Inspetor de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 8  
P. M. V.

MARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Técnico Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fátio Vieira  
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS
	Até o 3º Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>269.698,8</b>
Externas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	0,0
Internas	269.698,8
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais	269.698,8
Outras Operações de Crédito Internas	0,0
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>269.698,8</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>44.543.812,7</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>0,61 %</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	<b>16,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	<b>0,00 %</b>

**AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS**

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>269.698,8</b>
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	269.698,8
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
<b>% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade  
 Nota :

**JOSÉ JUSMAR DA SILVA**  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC - RJ 099516 - 8  
 Mat. 107.089 - P. M. V.

**Rogério Esteves da Costa**  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

**Sélio Lomel Almeida**  
 Inspetor de Controle Interno  
 CBC - RJ 084627/O - 6  
 P. M. V.

**FRARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

**Dr. Antônio F. da Veira**  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	2.046.249,1
Bancos	3.255.798,4	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.090.108,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	2.046.249,1
Contas Vinculadas	2.165.690,4	Restos a Pagar Processados	3.926.229,4
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	969.388,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	2.956.840,7
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	1.824.750,1
Pela Câmara Municipal	0,0	Credores Diversos	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Serviços da Dívida	197.212,9
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Pecatórios Não-Pagos	197.212,9
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	197.212,9
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	1.627.537,2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.255.798,4</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.797.228,6</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	4.541.430,2	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.797.228,6</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.797.228,6</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( III )</b>		<b>1.686.694,7</b>	
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( IV ) = ( II - III )</b>		<b>-</b>	

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Pecatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,0</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>		<b>0,0</b>	
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( VIII ) = ( VI - VII )</b>		<b>0,0</b>	
<b>DEFICIT</b>	<b>6.228.124,9</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

\*Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/12/2006 10:55h

JOSÉ JUSMAR DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC - RJ 069516 - B  
 Mat. 101.699 - P. M. V.

Rogério Esteves da Costa  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sélio Longi Maia  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC - RJ 084627/O - 6  
 P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

Anexo V do DCRGP  
 Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso II, alínea "b" - Anexo VI

c

R\$1,00


ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA VALENÇA	-58.762,4	488.381,5	0	1.067.160,7	594.064,3	0	0,0
	-855,6	0,0	4	138.669,2	0,0	4	0,0
	36.363,0	56.512,7	5	393.976,0	165.555,6	5	0,0
	0,0	30.377,9	11	0,0	9.000,0	11	0,0
	1.546.765,5	1.681,7	12	697.978,5	257.008,9	12	0,0
	138,7	0,0	15	162.505,3	0,0	15	0,0
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	217.257,2	378.015,7	0	416.112,5	535.538,2	0	0,0
	200.490,6	196,5	12	152.290,4	117.515,8	12	0,0
	810.461,2	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-11.611,7	14.242,8	12	221.828,4	7.361,8	12	0,0
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	0,0	0,0	0	1.067.160,7	0,0	0	0,0
	7.175,0	0,0	12	5.197,4	650,0	12	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.956.840,6</b>	<b>969.388,8</b>		<b>4.322.879,1</b>	<b>1.686.694,6</b>		<b>0,0</b>


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
00 - ORDINÁRIOS	158.494,9	866.397,2		2.550.434,0	1.129.602,5		0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	-855,6	0,0		138.669,2	0,0		0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	36.363,0	56.512,7		393.976,0	165.555,6		0,0
10 - DIRETAM ARRECADADO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	30.377,9		0,0	9.000,0		0,0
12 - CONVÊNIOS	1.742.851,5	16.100,9		1.077.294,6	382.536,5		0,0
15 - FUNDEF	138,7	0,0		162.505,3	0,0		0,0
16 - SUS	810.461,2	0,0		0,0	0,0		0,0
17 - FNAS	-5.718,0	0,0		0,0	0,0		0,0
18 - FNDE	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
7 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
99 - DIVERSAS	215.105,1	0,0		0,0	0,0		0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.956.840,6</b>	<b>969.388,8</b>		<b>4.322.879,1</b>	<b>1.686.694,6</b>		<b>0,0</b>

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota:

JOSE JOSMAR DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC - RJ 069516 - 8  
 Mat. 101.699 - P. M. V.

  
 Roberto Esteves da Costa  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
 Sérgio Luiz Maia  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC - RJ 084627/O - 6  
 P. M. V.

  
 Rildo Lourenço da Fonseca  
 Inspetor Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
 Dr. Antônio Filipe Maia  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006**

LRF, art 54 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	22.145.523,8	49,72 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	26.726.287,6	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.389.973,3	57,00 %
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	20.474.583,3	45,97 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.452.575,3	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.799.638,8	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	269.698,8	0,61 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.127.010,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
	1.686.694,6	4.322.879,1

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

JOSE JOSMAR DA SILVA  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069516 - 8  
Mat. 101.688 - P. M. V.

Roberto Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Sélio Lenz Maia  
Inspector de Controle Interno  
CRC - RJ 084627/O - 6  
P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Dr. Antônio Fábio Viana  
Prefeito Municipal

## **Vice-governador se reunirá com Produtores Rurais de Valença**

Valença receberá a visita do vice-governador do estado, Luiz Fernando de Souza, "Pezão", neste sábado, 03 de fevereiro, às 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Professora Sylvina Borges Graciosa, nº 02. Na ocasião, o vice-governador e também secretário estadual de Obras se reunirá com os produtores rurais do município para tratar de assuntos referentes ao setor, já que Valença é o segundo maior município do Estado em extensão territorial com uma área de 1.308 Km<sup>2</sup> e grande produtora de leite. A melhoria das estradas vicinais será um dos temas a serem abordados pelos produtores no encontro, que contará com a presença do prefeito Fábio Vieira e de secretários municipais.

### **BLOCO SAÚDE NA AVENIDA ENFATIZARÁ A PREVENÇÃO ÀS DROGAS**

Pelo quarto ano consecutivo, o Bloco Saúde na Avenida levará informação em Saúde para a passarela do samba valenciano. Neste ano, com o samba-enredo "Vem Sambar sem se drogar", de autoria de Cléber Carvalho da Rocha e Raul Brinquinho, enfatizará a prevenção às drogas. O Bloco desfilará na segunda-feira de carnaval, 19 de fevereiro, às 20:30 horas, na Avenida Nilo Peçanha.

Este bloco de camisa foi iniciativa do Agente Comunitário de Saúde, Cléber Carvalho da Rocha e tem cunho institucional, já que durante o desfile distribui folhetos informativos em Saúde e preservativos. Com expectativa de contar com cerca de 200 foliões, terá a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e de funcionários do setor municipal de Saúde, estando também aberto à participação da população.

Os interessados poderão se inscrever até o próximo dia 10 de fevereiro, na sala do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que fica no Centro Municipal de Saúde, na Rua Comendador Antônio Jannuzzi, nº 115, bairro Belo Horizonte. Para a inscrição solicita-se de cada folião, a doação de um quilo de alimento não perecível, já que neste ano o bloco estará realizando a Campanha Folia Solidária. Os alimentos arrecadados serão doados a entidades carentes do município.

Para a inscrição de menores, é necessário cópia da certidão de nascimento e a autorização dos pais ou responsáveis, que deverão ser entregues, na sala do PACS, até o dia 09 de fevereiro.

O Saúde na Avenida conta com total apoio da Prefeitura Municipal de Valença através da Secretaria Municipal de Saúde, Casa da Saúde Coletiva e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### **Promoção Social inscreverá para projeto Agente Jovem**

A Assessoria Municipal de Promoção Social realizará inscrição para o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. O Programa é destinado a jovens de ambos os sexos, moradores da sede, com idade entre 15 a 17 anos. As inscrições serão realizadas de 05 a 14 de fevereiro e de 22 de fevereiro a 02 de março, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua Américo Pereira nº 107, bairro Benfica (próximo ao antigo Posto de Gasolina). Os interessados deverão estar munidos de original e cópia da certidão de nascimento e ou documento de identificação, CPF, comprovante de residência e de renda familiar. Serão selecionados cinquenta jovens, que receberão uma bolsa mensal de R\$65,00.

Dentre os objetivos do projeto que é desenvolvido por um ano entre capacitação e atuação na comunidade estão: apoiar o jovem adolescente na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir o seu próprio futuro, promover o resgate de vínculos familiares, comunitários e sociais, inclusive pela centralidade das ações da família e contribuir para a melhoria dos indicadores sociais, como decorrência do Agente Jovem na comunidade e preparar o jovem para o mundo do trabalho.

Após a inscrição, haverá encontro e entrevistas a serem realizadas nos dias 12 e 13 de março. Todas as fases são eliminatórias. A listagem com resultado final será afixada no Hall da Prefeitura, que fica na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, centro e na Rua Américo Pereira, nº 107, Benfica, no dia 19 de março, a partir das 14:00 horas.